

	Categoria 3	QPF-12			Categoria 3	QPAT-8		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 15, dentre titulares de cargos da Categoria 2, do Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) anos de efetivo exercício na carreira e aprovação em duas Avaliações Anuais de Atuação e Potencial, realizadas durante o período em que permaneceu nessa Categoria.
					Auditor-Fiscal Tributário Municipal Nível III		PP-III	Mediante promoção, nos termos do art. 16 desta lei.
					Categoria Única	QPAT-9		Enquadramento por promoção, dentre titulares de cargos da Categoria 3, do Nível II, com no mínimo 22 (vinte e dois) anos de efetivo exercício na carreira, aprovação em duas Avaliações Anuais de Atuação e Potencial, realizadas durante o período em que permaneceu nessa Categoria e títulos na forma do disposto no artigo 16, desta lei.

